

ATO Nº 1.647/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do processo SEPLAG-PRO-2023/02915, resolve TORNAR SEM EFEITO , o Ato de Nomeação nº 931/2022 publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de março de 2022, referente ao Concurso Público regido pelo Edital n. 001/2015 - DETRAN/MT, para ingresso na Carreira dos Profissionais do Serviço de Trânsito, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 24 de abril de 2015; para o candidato nomeado que não compareceu dentro do prazo legal de posse, de acordo com o art. 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e, conforme art. 9º Parágrafo único da Instrução Normativa n 003/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 28 de maio de 2013 e suas alterações, abaixo relacionado:

CARGO: ANALISTA DO SERVIÇO DE TRANSITO

PERFIL; ADMINISTRADOR

MUNICIPIO; TANGARA DA SERRA-MT

CL INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	PF
1 362174	MARIA RAMOS CAVALCANTE LACERDA	*/*/1975	101****9 SSPMT 172	

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 06 de abril de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR

Secretário-Chefe da Casa Civil

BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e1462dd0

Consulte a autenticidade do código acima emhttps://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar